



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 097/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 129/2010, cujo objeto é a locação de um grupo gerador, registra-se na presente Apostila:

➤ Valor por hora de acionamento do equipamento reajustado a partir de 8 de novembro de 2011: R\$ 134,58 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Percentual de reajuste: 7,6729092%.

➤ Valor mensal reajustado a partir de 8 de novembro de 2012: R\$ 1.675,04 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos);

➤ Valor por hora de acionamento do equipamento reajustado a partir de 8 de novembro de 2012: R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 5,4702869%.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento